

EDITAL

SELEÇÃO DE MÚSICAS – FEMUCIC/2016

OBJETO: SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional, DIETER HEINZ LENGNING, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com identidade/RG nº 730.724 SSP/PR e CPF/MF nº 170.963.599-15, torna público para conhecimento aos interessados que estarão abertas, a partir de 22 de fevereiro de 2016, as inscrições para SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016 – com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão Organizadora, especialmente designada.

O Edital esta à disposição dos interessados, no site www.sescpr.com.br ou na Unidade SESC MARINGÁ, situado na Av. Duque de Caxias, 1517 Zona 7 - Maringá - Paraná. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (44) 3265.2750 e (44) 3265.2786 ou e-mail femucic@sescpr.com.br.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2016.

Dieter Heinz Lengning
Diretor Regional
Serviço Social do Comércio – SESC Paraná

INDICE

1. DO OBJETO.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	3
3. OBJETIVOS	3
4. CRONOGRAMA	4
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
6. DAS INSCRIÇÕES	5
7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES MUSICAIS	6
8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS MÚSICAS.....	6
9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.....	7
10. DA AJUDA DE CUSTO AOS PARTICIPANTES SELECIONADOS	8
11. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES	9
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
13. ANEXO I – MINUTA DE DECLARAÇÃO	11

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital é a SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016 conforme características exigidas neste regulamento e seus Anexos.

2. APRESENTAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – SESC tem como principal finalidade proporcionar ao seu cliente preferencial, o Comerciarário e seus Dependentes acesso à educação, saúde, esporte, lazer e cultura, por meio de cursos, oficinas, apresentações artístico culturais e outras ações de cunho educativo.

No campo da música, vários projetos compõem o portfólio de ações do SESC, com o objetivo de proporcionar vivências musicais, ampliação de repertório, além de formar platéia. Criando meios de difusão da produção musical, valorizando a cultura local e as linguagens contemporâneas. Proporcionando o intercâmbio entre músicos e produtores, com vistas à troca de experiências.

Baseado nesses princípios, o FEMUCIC – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO – é um projeto que cria oportunidades de formação para os músicos e compositores, bem como o contato com formas alternativas de apreciação musical para o público. Portanto, promove a ampliação de repertório e vivências de conhecimento cultural e geográfico, para os ouvintes, e auxilia na construção do mapeamento e cadastramento de músicos e demais envolvidos na cadeia produtiva da música. Além da mostra de músicas em duas noites de eventos, o projeto também tem ações juntos às escolas municipais da cidade e aos músicos e estudantes da área. Na semana anterior às apresentações ao público, são realizadas oficinas de aperfeiçoamento abertas à comunidade e levadas apresentações musicais didáticas a alunos do Ensino Fundamental com o propósito de formar plateias.

3. OBJETIVOS

O FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016 – **tem como objetivos principais:**

3.1 Selecionar, dentre todas as inscrições, no máximo 26 (vinte e seis) músicas, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) músicas de um artista/grupo, promovendo uma divulgação fidedigna da sua carreira.

3.2 Contribuir para o desenvolvimento da produção musical do Estado do Paraná, bem como das diversas regiões do país, especialmente aquela que resulta de processos de pesquisa e relacionada ao aprofundamento do uso da linguagem musical;

3.3 Promover o intercâmbio cultural;

3.4 Criar meios de difusão da produção musical que se contrapõem aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local;

3.5 Criar oportunidades de apreciação musical, com vistas à formação de plateia.

3.6 Criar um ambiente de relacionamento entre músicos, produtores e profissionais do Sesc, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;

3.7 Desenvolver e oferecer oficinas musicais de aperfeiçoamento abertas à comunidade.

Parágrafo único: A comissão organizadora reserva-se o direito de efetuar convites diretos aos grupos e músicos que não fizeram inscrição para este evento, mas que são considerados relevantes para apresentação no FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016.

4. CRONOGRAMA

4.1. Inscrições: de 22 de fevereiro a de 18 de março de 2016 pelo *site* www.sescpr.com.br

4.2. Divulgação de resultados no *site* www.sescpr.com.br: a partir de 11 de abril de 2016.

4.3. Datas de apresentação:

- 10 de junho (sexta-feira), às 20h30min.

- 11 de junho (sábado), às 20h30min.

4.4. Femucic nas Escolas: No período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, são previstas apresentações musicais didáticas em escolas municipais na cidade de Maringá e região. Essas escolas são indicadas pela Secretaria Municipal de Educação. Os artistas/grupos que realizam esse projeto são participantes no Femucic, professores do Centro de Difusão Musical e/ou convidados especificamente para esse fim.

4.5. Roda de bate-papo: promoção de encontros temáticos com os participantes do Femucic para estimular o intercâmbio cultural dos mesmos e demais interessados.

4.6. Oficinas de aperfeiçoamento: de 6 a 9 de junho de 2016.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão ser inscritas composições instrumentais, de caráter popular ou erudito, e/ou canções de diversos gêneros em língua portuguesa ou idioma indígena, desde que sejam originais e não tenham sido apresentadas ou inscritas no FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016, em edições anteriores.

5.2 A inscrição deve ser feita por um intérprete responsável, que deverá obrigatoriamente inscrever 03 (três) músicas diferentes e poderá ter selecionadas até 03 (três) músicas. Lembrando que as músicas cadastradas, caso selecionadas, devem ser executadas pelo mesmo intérprete/grupo do arquivo de vídeo enviado para avaliação e informado na ficha de inscrição do candidato.

5.3 A mostra **NÃO** oferecerá **BANDA DE APOIO**, portanto, os selecionados deverão se apresentar em conformidade com o vídeo enviado no momento de inscrição no Femucic.

5.4 Os instrumentos musicais necessários para a apresentação (com exceção do piano e bateria, que são oferecidos pela organização do evento), devem ser levados pelos músicos para a apresentação, ensaios e passagem de som.

5.5 O responsável pela inscrição (intérprete solo ou grupo) deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos e inserir todos os arquivos solicitados na ficha de inscrição.

5.6 Os candidatos devem ter nacionalidade brasileira e residência fixa no território brasileiro.

5.7 Os candidatos devem disponibilizar a gravação das músicas inscritas por meio dos links dos arquivos de vídeo postados no *site* Youtube.

5.8 Após o preenchimento da ficha de inscrição e disponibilização dos links dos vídeos deve-se guardar o número da sua inscrição e senha, pois serão necessários para posterior acesso, finalização e impressão de comprovante de inscrição;

5.9 Funcionários do Sesc e da Prefeitura Municipal de Maringá não poderão participar.

5.10 O prazo final para inscrições será às 23h59 do dia 18 de março de 2016. Serão desconsideradas as inscrições que não forem postadas integralmente, com seus conteúdos até esta data, sendo automaticamente **ELIMINADAS**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período entre 09h do dia 22 de fevereiro de 2016 às 23h59 do dia 18 de março de 2016, exclusivamente pelo *site* www.sescpr.com.br

6.2 Para efetuar a inscrição o intérprete responsável deverá acessar o *site* www.sescpr.com.br entrar no link das inscrições Femucic 2016, ler atentamente as informações disponibilizadas nas páginas da ficha de inscrição e, posteriormente, preencher todos os dados solicitados;

6.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição é necessário disponibilizar os links dos vídeos no *site* Youtube com a gravação das músicas inscritas.

Paragrafo único: o registro em vídeo dos 03 trabalhos propostos deverá ser feito na íntegra, individualmente, sem cortes para visualização no Youtube, demonstrando a interpretação dos músicos. Vídeo com imagens de fotos e/ou *slide show* com áudio não serão aceitos, nem os vídeos clipes editados.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES MUSICAIS

7.1 Serão inabilitadas as inscrições que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, incluindo falhas no sistema de inscrição *on-line*, falta de energia, problemas com servidores, sobrecarga no sistema, dentre outros. A decisão de eventual prorrogação de prazo ficará inteiramente a critério e deliberação da Comissão Organizadora.

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS MÚSICAS

8.1 A avaliação e seleção dos inscritos será feita por uma Comissão Organizadora formada por 08 (oito) pessoas, das quais serão 06 (seis) especialistas do setor musical.

8.2 A Comissão Organizadora selecionará os participantes segundo os critérios:

- a) Singularidade e originalidade do trabalho.
- b) Caráter inovador do trabalho.
- c) Qualidade artística e técnica do trabalho.
- d) Adequação do trabalho à sua proposta estilística.
- e) Capacidade de circulação do artista e divulgação em mídias digitais.

Parágrafo único: No *site* de inscrições, o preenchimento do campo **“Descreva sua Carreira Musical”**, de maneira pertinente e objetiva, é de fundamental importância no processo de avaliação por parte da Comissão Organizadora.

8.3. Os SELECIONADOS terão suas músicas apreciadas pela Direção Artística Geral do Femucic, o qual poderá sugerir adaptações, conforme diretriz artística do FEMUCIC ANO 38.

8.4. A Comissão Organizadora deverá garantir a diversidade da programação, buscando eleger músicos ou grupos oriundos de diferentes estados, que representem os vários gêneros, estilos e movimentos musicais.

8.5. A partir da análise da Comissão Julgadora serão selecionadas 26 músicas para apresentação, essa lista será publicada oficialmente no *site* do SESC Paraná – link FEMUCIC 2016 (www.sescpr.com.br) até o dia 11 de abril de 2016.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação, podendo efetuar convites diretos aos grupos e músicos que tiverem propostas de trabalho consideradas relevantes para apresentação no FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016.

8.6. Das decisões da Comissão Julgadora em relação ao resultado do julgamento e suas decisões não caberá recurso.

8.7. As músicas selecionadas deverão ser apresentadas, interpretadas e executadas pelos mesmos músicos presentes nos vídeos analisados, e sendo vedado o uso de *playback*.

Parágrafo único: No caso de impossibilidade de participação de algum membro integrante dos grupos selecionados, a Comissão Organizadora deverá ser comunicada previamente e os casos serão analisados e decididos isoladamente.

8.8. O **dia de apresentação** dos participantes selecionados no FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016 ficará a critério da Comissão Organizadora, que fará a **divulgação a partir do dia 11 de abril de 2016**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Cabe à Comissão Organizadora as providências de traslado (em Maringá), hospedagem em hotel e refeições (café da manhã e almoço) durante a permanência dos participantes em Maringá, bem como a ajuda de custo conforme descrito no Item 10.1.

Parágrafo único: Somente terão direito ao traslado, hospedagem e refeições (café da manhã e almoço) os selecionados que portarem o comprovante de inscrição no momento da retirada de Crachá, na secretaria do SESC Maringá.

9.2. É obrigatória a presença, disponibilidade e permanência dos participantes no dia e horário (período) definidos pela Comissão Organizadora; esse período compreende até 02 (dois) dias antes das apresentações, para realização de ensaios e passagem de som da música selecionada. O não

comparecimento e/ou ausência do local, implica na DESCLASSIFICAÇÃO e o CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO do participante.

9.3. Durante a sua permanência no FEMUCIC, os selecionados deverão participar das atividades de divulgação do artista, propostas pela organização do Femucic 2016 (imprensa, ações de relacionamento etc.).

9.4. Para o recolhimento da taxa de Ecad, os selecionados deverão informar a vinculação a associações de música responsáveis pela fixação de preços e de todas as regras de arrecadação e distribuição dos valores, para providências de liberação de direitos autorais de suas músicas. Para comprovação deverá ser entregue, em no máximo 01 (um) mês após a publicação das músicas selecionadas, a comunicação do Ecad na qual libera o Sesc/PR da cobrança dos Direitos Autorais.

9.5 As passagens aéreas ou deslocamentos terrestres – nos trechos de ida e volta da cidade de origem do participante até Maringá-PR – ficam por conta do participante selecionado.

10. DA AJUDA DE CUSTO AOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

10.1. Será concedida ajuda de custo – para cobrir as despesas de deslocamento até Maringá – para o intérprete responsável e demais integrantes do grupo musical que tiverem música(s) selecionada(s). A ajuda de custo (para deslocamentos terrestres ou passagens aéreas) será concedida de acordo com os seguintes critérios:

a) categoria 01 - até 500 km de distância até Maringá

1 música selecionada: R\$ 2.000,00

2 músicas selecionadas: R\$ 2.500,00

3 músicas selecionadas: R\$ 3.125,00

b) categoria 02 - entre 501 km e 1.000 km de distância até Maringá

1 música selecionada: R\$ 3.500,00

2 músicas selecionadas: R\$ 4.375,00

3 músicas selecionadas: R\$ 5.468,75

c) categoria 03 - acima de 1.000 km de distância até Maringá

1 música selecionada: R\$ 6.000,00

2 músicas selecionadas: R\$ 7.500,00

3 músicas selecionadas: R\$ 9.375,00

OS VALORES DESCRITOS ACIMA SE REFEREM AO TOTAL BRUTO, PORTANTO, PARA A AJUDA DE CUSTO OFERECIDA AOS MÚSICOS SELECIONADOS O SESC/PR PROCEDERÁ À RETENÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A distância entre a cidade de origem e a cidade de Maringá será verificada através do Google Maps (<https://www.google.com.br/maps>), valendo sempre a menor rota indicada pelo *site*.

10.2 Para que se possa efetivar o pagamento da ajuda de custo, o participante terá que apresentar obrigatoriamente **cópia do CPF; o comprovante da inscrição; cópia do nº. da inscrição no INSS e/ou o nº. do PIS e a Declaração de vínculo** (Anexo I) devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes do grupo.

Em ambos os casos supracitados a não apresentação da documentação solicitada compromete o processo de pagamento por parte do SESC Paraná, que efetuará pagamento somente via depósito em conta bancária em nome do responsável pela inscrição.

11. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

a. As apresentações musicais serão realizadas no teatro Calil Haddad, localizado na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 - Zona 5, Maringá, PR.

b. Os grupos e músicos deverão ocupar a Sala de Espetáculos exclusivamente nos períodos e horários determinados pela Comissão Organizadora, respeitadas as normas de funcionamento, legislação do trabalho, segurança e demais procedimentos usualmente adotados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É obrigatório o uso do crachá de participante em todos os momentos; para acesso ao Teatro, transporte local, hotéis e locais das refeições.

12.2 **A critério exclusivo da Comissão Organizadora, as músicas apresentadas no FEMUCIC ANO 38 – MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO SESC MARINGÁ/2016 poderão ser objeto de gravação de CD, DVD ou veiculação *on-line* desde que tenha sido assinada a FICHA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL, que será encaminhada somente aos selecionados.**

12.3 A ficha de autorização legal, da música selecionada, deverá ser entregue à Comissão organizadora (devidamente preenchida e assinada pelos autores da letra e música), quando da passagem de som (de acordo com horário previamente comunicado).

Parágrafo único: Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, por princípio a equivalência de direitos entre todos os inscritos, não cabendo qualquer recurso contra as suas decisões.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: femucic@sescpr.com.br, no *site* www.sescpr.com.br, ou pelo telefone **(44) 3265.2786** ou **(44) 3265.2750**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2016.

Dieter Heinz Lengning
Diretor Regional
Serviço Social do Comércio – SESC Paraná

ANEXO I – MINUTA DE DECLARAÇÃO*DECLARAÇÃO*

Declaramos, para os fins de apresentação artística no FEMUCIC, que possuímos vínculo de trabalho com o _____ (CNPJ ou CPF n° _____), sendo nomeado o(a) Sr. (a) _____ como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos do trabalho realizado no SESC.

Esta declaração terá validade de 90 (trinta) dias, a partir da data da emissão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, n° no CPF e RG. Recolher assinatura de todos.)

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

Ass: _____
 Nome:
 CPF:
 RG: